



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 486 DE 26 DE AGOSTO DE 2025**

**CONCEDE PLACA DE HOMENAGEM E  
RECONHECIMENTO PARA ERA ENERGIA SOLAR.**

**JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com disposto no Art. 40 da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

**FAÇO SABER** que o plenário aprovou proposição do Vereador RITIÉLI LIMA SAMPAIO e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica concedida Placa de Homenagem e Reconhecimento para **ERA ENERGIA SOLAR**, que tem se destacado na metade Sul em sua área, abrangendo diretamente 11 cidades sendo Canguçu a sede local da empresa, e as demais cidades Pelotas, Arroio do Padre, Santa Vitória do Palmar, São Lourenço do Sul, Rio Grande, Turuçu, Bagé, Pinheiro Machado, Herval e Santana da Boa Vista. A empresa é pioneira com atuação desde 2016 em nosso município, atualmente com 33 colaboradores e mais de mil projetos já executados. Além disso, apoia projetos sociais na área da saúde, cultura e educação.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES  
Canguçu/RS

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA  
Presidente

Registre-se e Publique-se.

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA  
Primeira-Secretária

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4B1-73B6-277C-878E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 26/08/2025 13:35:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/B4B1-73B6-277C-878E>